



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LEI Nº 5.409/12

**I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:	Telefone: (    )
E-mail:	CNPJ:
Endereço:	

**II – PETIÇÃO**

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DE ITBI sob condição de posterior comprovação das condições estabelecidas nos incisos I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei 5.409/12, relativamente à aquisição da propriedade, domínio útil ou direito real de superfície ou à instituição de uso ou usufruto por prestadores de serviços de representação, ativa ou receptiva, realizada através de centrais de teleatendimento, estabelecidos na Área de Planejamento 2.2 – AP-2.2, que engloba a VIII e a IX Regiões Administrativas.

Natureza da Transação:

**Aquisição da propriedade, domínio útil ou direito real de superfície ou instituição de uso ou usufruto e ocupado por prestador de serviço de representação realizada através de central de teleatendimento, que não usufrua do regime de tributação do Simples Nacional, previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 123/06, bem como de qualquer outro programa de incentivo do Município, cuja lavratura do ato translativo do direito se realize até 22 de maio de 2017.**

**Hipótese Legal:** Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.409/12

**III - IMÓVEL TRANSMITIDO**

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação
-		

**IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).**

Logradouro:

Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:

Telefone para contato: (    )      E-mail:

**Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Contribuinte ou Procurador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contribuinte ou Procurador

\_\_\_\_\_  
Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador

**(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VI" NO VERSO DO FORMULÁRIO)**

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, matrícula e assinatura do servidor

<b>V - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO</b> (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)		(Preenchimento do Servidor) <b>DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA</b>
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>		
a) CPF e documento de identidade do representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado;		(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;		(S) (N)
d) Alvará de Licença para Estabelecimento, se houver;		(S) (N)
e) Declaração do contribuinte de que não usufrui do regime de tributação do Simples Nacional, previsto no art. 24 da LC nº 123/06 ou de qualquer outro programa de incentivo do Município.		(S) (N)
<b>2) Documentos relativos ao imóvel:</b>		
a) Certidão do RI do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias;		(S) (N)
b) Instrumento de transmissão, se houver.		(S) (N)
<b>3) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>		
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).		(S) (N)
<b>LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO</b>		
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item V. Ciente. Data: ____/____/____  _____ Nome do Contribuinte ou Procurador  _____ Assinatura do Contribuinte ou Procurador		Recebido.  Data: ____/____/____  _____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
<b>VI - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Identidade e órgão expedidor:		Telefone (s):
<b>OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.</b>		